

Decreto n. 059/2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de despesas.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, inciso I, parágrafo 3º, da Lei Municipal n. 2.530, de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementados os montantes das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Royalties excedente

726	02	16	13	122	0101	2202	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Royalties excedente

085	02	05	20	541	0105	1702	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	38.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	------------------------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Recursos próprios

876	02	30	18	122	0101	2202	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Recursos próprios

877	02	30	18	122	0101	2203	3.3.90.14	Diárias – Civil	15.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Recursos próprios

709	02	14	04	122	0101	2202	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1.040,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Royalties excedente

462	02	10	15	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	294.060,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Royalties 5%

463	02	10	15	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	93.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA

Royalties 5%

688	02	12	06	452	0104	2237	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	490.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA

Royalties 5%

755	02	17	16	122	0101	2203	3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------	----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Média e Alta Complexidade - MAC

397	02	09	10	302	0123	2228	3.3.90.14	Diárias – Civil	60.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Royalties Pré-Sal

362	02	09	10	301	0119	2225	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	100.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Recursos Próprios

041	02	02	04	122	0101	2210	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	93.100,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Royalties Pré-Sal

160	02	07	12	361	0108	2278	3.3.90.30	Material de Consumo	3.842.060,84
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	--------------

TOTAL GERAL R\$ 5.066.260,84

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

SECRETARIA EXECUTIVA DO GOVERNO

Royalties excedente

018	02	01	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Royalties excedente

097	02	05	20	609	0105	2301	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	38.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Recursos próprios

870	02	30	18	122	0101	1701	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	25.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	------------------------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Recursos próprios

707	02	14	04	122	0101	2201	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	1.040,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Royalties excedente

501	02	10	15	452	0133	2273	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	235.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Royalties excedente

457	02	10	15	122	0101	2201	3.3.90.30	Material e Consumo	29.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Royalties excedente

476	02	10	15	452	0106	2220	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	30.060,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Royalties 5%

456	02	10	15	122	0101	1701	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	93.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	------------------------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Royalties 5%

708	02	14	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	495.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Média e Alta Complexidade - MAC

438	02	09	10	302	0123	2228	3.3.90.92	Despesas de exercícios anteriores	60.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------------------------	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Royalties Pré-Sal

379 02 09 10 301 0119 2225 4.4.90.51 Obras e Instalações 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Recursos Próprios

074 02 05 20 122 0101 2201 3.3.90.30 Material de Consumo 93.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Royalties Pré-Sal

151 02 07 12 361 0108 1747 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 3.842.060,84

TOTAL GERAL R\$ 5.066.260,84

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 16 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

3DB216C30CE04A62B3E0B9E3BDB487E3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 17/06/2025 11:57:50
CPF:***.***-867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3DB216C30CE04A62B3E0B9E3BDB487E3>